

ERRATA – JORNAL DIÁRIO DA COSTA DO SOL, EDIÇÃO 3057, 19 DE SETEMBRO DE 2013, PÁGINA 11, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS (PROJOVEM URBANO).

NO ITEM 3.2, ONDE SE LÊ:

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em três etapas:

- a)1ª etapa: Análise de currículo, de caráter classificatório;
- b)2ª etapa: Entrevista presencial, considerando a demanda e de acordo com a classificação obtida. Possui caráter eliminatório;
- c)3ª etapa: Realização de exame médico pericial, de caráter eliminatório.

LEIA-SE:

Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

- a)1ª etapa: Análise de currículo, de caráter classificatório;
- b)2ª etapa: Entrevista presencial, considerando a demanda e de acordo com a classificação obtida. Possui caráter eliminatório;

NO ITEM 3.4, ONDE SE LÊ:

04 de setembro de 2013;

LEIA-SE:

04 de outubro de 2013;

NO ITEM 3.6, ONDE SE LÊ:

07 de setembro de 2013;

LEIA-SE:

07 de outubro de 2013;

Macaé 20 de setembro de 2013.

ADERSON FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração